



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA O SERVIÇO DE LOGÍSTICA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ATA N.º 1

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2025, no Serviço de Logística do Hospital de São Francisco Xavier, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal, destinado ao recrutamento de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., para celebração de um contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho, composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

- Presidente: Hernani Neves Duarte, Diretor de Serviços de Logística e Distribuição;
- 1º Vogal Efetivo: Teresa Cristina Barreiros Gouveia, Técnica Superior do Serviço de Logística e Distribuição;
- 2º Vogal Efetivo: Cristina Isabel Vila Nova, Técnica Superior do Serviço de Logística e Distribuição;

Ordem de trabalhos:

1. Definição do formato de candidatura admissível
2. Fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa de avaliação curricular e sistema de valoração final;
3. Definição dos critérios de desempate;
4. Outros assuntos.

Deliberações:

Iniciada a sessão, procedeu-se conforme ordem de trabalhos, tendo deliberado o júri, por unanimidade o seguinte:

- 1. Formalização de candidaturas:**
A apresentação da candidatura apenas será admissível em formato eletrónico, através de preenchimento do formulário, disponibilizado em página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Pode ser exigida, aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no *curriculum vitae*, que possam relevar a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
- 2. Métodos de seleção:**

O júri deliberou, por unanimidade, utilizar como método único de seleção a avaliação curricular (AC).-----

2.1. Avaliação Curricular -----

A Avaliação Curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;-----

A classificação na avaliação curricular resultará do somatório das valorações obtidas em cada um dos seus parâmetros de acordo com a seguinte fórmula, reduzidos à escala de 0-20 valores: -----

$$AC = \frac{[ELH] + [ECE] + [EPG] + [EGS] + [EPL] + [FEL] + [SAD]}{5}$$

Em que:-----

AC – Avaliação Curricular -----

ELH - Experiência em Hospitais em Serviços de Logística Hospitalar -----

ECE - Experiência na coordenação de equipas logísticas-----

EPG - Experiência como utilizador no ERP SGICM -----

EGS - Experiência comprovada como gestor de stocks -----

EPL - Participação em projetos logísticos-----

FEL - Formação em especializada em logística-----

SAD - Avaliação de desempenho -----

A grelha classificativa de avaliação curricular onde constam os parâmetros de avaliação e os respetivos critérios de pontuação, consta do Anexo I da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

3. Critérios de ordenação preferencial -----

Verificando-se a necessidade de desempate na classificação final dos candidatos, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

No caso de subsistir a igualdade de valoração, aplicam-se os critérios previstos, pela ordem aqui apresentada:-----

3.1 Maior valoração no parâmetro "Experiência na coordenação de equipas logísticas" ----

3.2 Maior valoração no parâmetro "Participação em projetos logísticos" -----

3.3 Maior valoração no parâmetro "Experiência como utilizador no ERP SGICM" -----

3.4 Maior valoração no parâmetro Experiência comprovada como gestor de stocks"-----



4. **Outros assuntos** -----
Em situações não previstas na presente ata, o júri deliberará casuisticamente, no respeito integral, pelos princípios e normativos legais vigentes. -----
5. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das 15.39 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----
6. Em Lisboa, aos trinta dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco -----

O júri:

Presidente: (nome)

Primeira vogal efetiva/o: (nome)

Segundo vogal efetiva/o: (nome)

Anexo I - Grelha classificativa de avaliação curricular

(Ata 1 Anexo I)

Coordenador Técnico					
Avaliação					
Descrição		Pontuação			
[ELH] Experiência em Hospitais em Serviços de Logística Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> • 10 Anos de experiência • 11 – 13 Anos de experiência • 14 – 16 Anos de experiência • +16 Anos de experiência 	1	2	5	10
[ECE] Experiência na coordenação de equipas logísticas	<ul style="list-style-type: none"> • 0 a 3 anos • 3 a 6 anos • 7 a 10 anos • +10 anos 	1	5	10	20
[EPG] Experiência como utilizador no ERP SGICM	<ul style="list-style-type: none"> • 0 a 3 anos • 3 a 5 anos • 5 a 10 anos • +10 anos 	1	2	10	20
[EGS] Experiência comprovada como gestor de stocks	<ul style="list-style-type: none"> • 1 a 2 anos • 2 a 5 anos • 5 a 7 anos • + 7 anos 	1	2	10	20
[EPL] Participação em projetos logísticos	<ul style="list-style-type: none"> • 1 – 3 projetos • 4 – 6 projetos • 7 – 9 projetos • + 10 projetos 	1	2	5	10
[FEL] Formação em especializada em logística	Formação obtida: <ul style="list-style-type: none"> • +10 anos ou sem formação • 5 a 10 anos • 3 a 5 anos • 0 a 3 anos 	1	2	5	10
[SAD] Avaliação de desempenho	<ul style="list-style-type: none"> • 1,00 – 2,99 pontos • 3,00 – 3,49 pontos • 3,50 – 4,00 pontos • 4,01 – 5,00 pontos 	1	2	5	10

$$AC = \frac{[ELH] + [ECE] + [EPG] + [EGS] + [EPL] + [FEL] + [SAD]}{5}$$